

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.418/02

CLASSIFICAÇÃO:
BI BAIXA RENDA COM INS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Mon-fia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:
0040252945

CPF: 046 265 225-48 NIS: 16207675143

CÓDIGO DO CLIENTE:
7083054144

ENDEREÇO:
RUA DOS COQUEIROS 09991--C

CENTRO-CAMASSANDI/CAMASSANDI
44482-000 - JAGUARIBE BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2024	52,51	01/07/2024



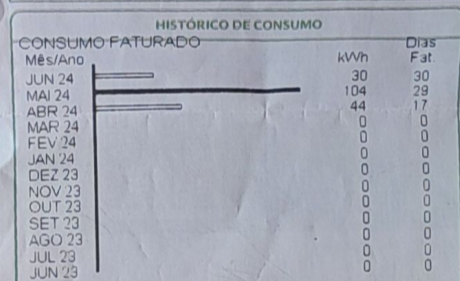
Nota fiscal nº 790913901 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/06/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0790 9139 0120 6386 7208
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/06/2024	22/06/2024	30	24/07/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	KWH	30,00	0,17304318	5,19	0,30		0,00		0,18337650
Consumo-TE_0_30	KWH	30,00	0,10885186	3,20	0,17		0,00		0,10118500
Ilum. Púb. Municipal Parc/2/24*060151				1,58					
				42,54					
TOTAL DA FATURA				52,51					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	8,39	1,01	0,08
COFINS	8,39	4,61	0,39
ICMS			
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1233373393	Energia Ativa	Único	148,00	176,00	1,00000	28,00

ATENÇÃO! APÓS 08/07/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
31/05/24	22/06/24	109,40						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98 - Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo.
Art. 260-REN ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$17,87. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CÓDIGO DO CLIENTE 7083054144	VENCIMENTO 01/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 52,51
REF MÊS/ANO 06/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



8380000000-9 52510030007-0 08305414421-6 03281770793-8

